

### ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

Casa Manoel dias neto

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EMENSE AO SR°. **EULAMPIO CANDIDO DA SILVA NETO,** E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNCIPAL

<u>DE EMAS.</u> Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 20. XIII, do Regimento Interno, <u>FAZ SABER</u> que o plenário aprovou por <u>unanimidade</u> de seus membros em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, e ela <u>PROMULGA</u> o seguinte <u>DECRETO</u> LEGISLATIVO.

Art.1° - Fica concedido o título de <u>CIDADÃO</u> <u>EMENSE</u> ao Sr°. <u>EULAMPIO CANDIDO DA SILVA NETO</u>, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data

da sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Emas PB, 22 de novembro de 2024.

Saturnino Azevedo Xavier

Presidente

Luiza silvestre Ferreira pontes

1º secretario

Severino Ferreira neto 2º secretario



#### ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

Casa Manoel Dias Neto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Emense ao Sr. **EULAMPIO CÂNDIDO DA SILVA** 

**NETO** e dá providências correlatas.

Art.1° - Fica concedido o título de CIDADÃO EMENSE AO Sr. **EULAMPIO CANDIDA DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Emas.

Art.2° - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art.3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor

na data da sua publicação.

Art.4° - Ficam revogadas as disposições em

contrário.

Sala das sessões, 19 de novembro de 2024.

Nivaldo Barbosa Leite

Vereador

# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS Casa Manoel Dias Neto

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

na data da sua publicação.

contrário.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Emense ao Sr. EULAMPIO CANDIDA DA SILVA NETO e dá providências correlatas.

Art.1° - Fica concedido o título de CIDADÃO EMENSE AO Sr. **EULAMPIO CANDIDA DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Emas.

Art.2° - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art.3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor

Art.4° - Ficam revogadas as disposições em

Sala das sessões, 19 de novembro de 2024.

Nivaldo Barbosa Leite Vereador